

Assumindo o comando da MSU em momento particularmente difícil, após o terrível atentado terrorista à base Maestralle em An Nasiryah, em 12 de Novembro de 2003, no qual perderam a vida 17 militares Carabiniéri, soube, fruto da sua larga experiência, capacidade de comando e de uma perseverança só ultrapassada pelo seu espírito de missão, organizar e implementar, rápida e eficazmente, directivas operacionais de actuação que permitiram dar resposta à situação de elevada complexidade que se vivia na Província de Dhi Qar, enfrentando sempre com rigor e grande empenho os problemas existentes, apontando soluções ajustadas e exequíveis que permitiram a colaboração entre todos os militares, elevando o moral dos contingentes que se encontravam no TO aquando do atentado.

De realçar que o desempenho da MSU no TO Iraque numa missão muito exigente e de elevado risco deve-se em muito a uma atempada e meticulosa preparação de todos os militares envolvidos, consubstanciada numa rigorosa instrução, assim como na excelente colaboração entre todas as forças presentes, graças a uma actuação serena mas de enorme firmeza, exercida sempre de forma adequada e proporcional, fruto da notável acção de comando exercida pelo coronel Burgio e das sinergias criadas com todos os comandantes subordinados, que lograram atingir a complementaridade necessária que conduziu a uma actuação verdadeiramente eficaz.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e disciplina, demonstrando em todas as circunstâncias coragem e bravura, constituindo-se assim um exemplo a seguir.

Tendo em conta a excepcional colaboração que prestou ao contingente da Guarda Nacional Republicana, é de toda a justiça e merecimento que os serviços do coronel Burgio sejam publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles resultando honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e Portugal.

Assim, nos termos conjugados dos artigos 1.º, 7.º, n.ºs 1 e 2, e 9.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, concedo ao coronel da Arma de Carabiniéri Carmelo Burgio a medalha de ouro de serviços distintos de segurança pública.

23 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 13 465/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Viação de 3 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Francisco José Arroba Chaveiro — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação Alentejo com efeitos a 19 de Março de 2005, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Comando Metropolitano de Lisboa

**Aviso n.º 6078/2005 (2.ª série).** — Notifica-se o agente principal M/138982, Henrique Manuel Catarino de Almeida, que, por despacho de 16 de Março de 2005 do comandante da Divisão de Segurança Transportes Públicos do Cometlis, lhe foram aplicados 25 dias de suspensão, no âmbito do processo 2002LSB00464DIS em que era arguido.

20 de Maio de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

### Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

**Despacho n.º 13 466/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 5 de Maio de 2005 do presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores e de 25 de Maio de 2005 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Ana Isabel Ribeiro da Costa Gomes Dias e Feliciano de Carvalho, detentora da categoria de assessora da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores — transferida com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

**Portaria n.º 691/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-de-fragata M (20879) João Carlos do Amaral Lourenço para o cargo OSC TEX 0020 — Staff Officer/Training Exercises no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, reino da Bélgica.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 692/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-ajudante R (120374) António Manuel da Conceição Valido para o cargo OJS IOI 0170 — Staff Assistant — Intel Info Management no JFC South, em Nápoles, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 693/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, 407/90, de 31 de Dezembro, e 84/95, de 28 de Abril, exonerar o capitão-tenente M (25485) Rui de Oliveira da Encarnação do cargo Staff Above Water Warfare Officer no Comando da Força Naval Permanente do Atlântico (COMSTANAVFORLANT 2004/2005), cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1525/2003 (2.ª série), de 11 de Novembro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 16 de Fevereiro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 694/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do almirante-chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, exonerar o primeiro-sargento R (335386) António Rui Velez Osório de Valdoleiros, do cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Pretória,